Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I -** Projeto de Lei nº 45/2005, que concede abono especial pecuniário aos servidores municipais, no valor de R$ 90,00, nos meses de maio e junho de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: manifestou-se favorável ao projeto, vislumbrando a possibilidade de mudanças benéficas para a classe dos servidores municipais, com o aceno do Sr. Prefeito, na exposição de motivos que acompanha o projeto, de realizar um estudo para mudanças no mês de julho, embora ressaltando que seja desfavorável a política de concessão de abonos pecuniários que se arrasta há vários anos. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – sete votos favoráveis e um contrário em todos os artigos. **ITEM II -** Projeto de Lei nº 46/2005, que concede abono especial pecuniário aos membros do Conselho Tutelar de Garça, no valor de R$ 90,00, nos meses de maio e junho de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – sete votos favoráveis e um contrário em todos os artigos. **ITEM III -** Projeto de Lei nº 50/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, que concede abono especial pecuniário aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, nos meses de maio e junho de 2005, no valor de R$ 90,00. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – sete votos favoráveis e um contrário em todos os artigos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de maio de dois mil e cinco.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário